

**JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DA LISTA DE RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES EDITAL 01/2025 E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, JUSTIFICA:

QUE a retificação da lista de resultado do processo seletivo 01/2025 ocorreu em razão da apresentação de recursos administrativos no prazo legal e do edital, bem como em virtude dos protocolos de ofícios dos membros da banca avaliadora requerendo retificações no resultado dos aprovados e cadastro de reserva, tudo conforme disposto no Edital nº 001/2025.

Neste mesmo ato, informa que a lista anterior será invalidade, eis que a lista retificada absorveu toda a anterior.

A tempo, apresentamos as alterações realizadas ponto a ponto.

Correções de erros materiais:

1. Inserção da classificação na lista do curso de Agronomia, por não constar qual candidato estava aprovado, qual em cadastro de reserva e qual fora do cadastro de reserva;
2. Correção do nome da candidata Patrícia Sousa Marques que estava “Patrícia Soares Marques”;
3. Correção do nome da disciplina de professor de apoio que estava “pedagogo”;
4. Inserção do candidato Cironi Rodrigues de Almeida, sem qualquer alteração na ordem de classificação;
5. Inserção da candidata Estella Oliveira Barbosa Fernandes como desclassificada na lista do curso de Enfermagem e Agronomia, sem alteração na ordem de classificação;

6. Inserção da candidata Ingredy Custódio Rodrigues, na lista de pedagogia, sem alteração na ordem de aprovação e cadastro de reserva;

7. Modificação da candidata Anelize Ribeiro da Silva da disciplina de Morfologia, para Biologia e Biologia aplicada à Agronomia.

Correção de erro no quadro de classificação:

1. Retificação de pontuação e classificação do quadro de professores de apoio, ante a apresentação de ofício da banca examinadora para retificação;

2. Retificação de todo o quadro de professores do direito Anicuns e curso fora de sede em Mozarlândia, em razão da interposição de recurso e ofício da banca examinadora para retificação;

3. Acréscimo da disciplina biologia e biologia aplicada á Agronomia, candidatos, classificação e nota.

Ante a retificação da lista publicada no dia 07/07/2025, fica a mesma sem efeito, haja vista que, a lista retificada abrange toda a lista anterior, mais as correções.

Anicuns, 09 de julho de 2025.

Diórgenes de Castro Ferreira Rodrigues
Presidente – FEA (Decreto 4.433/25)